

38 ANOS

L E I L Ã O

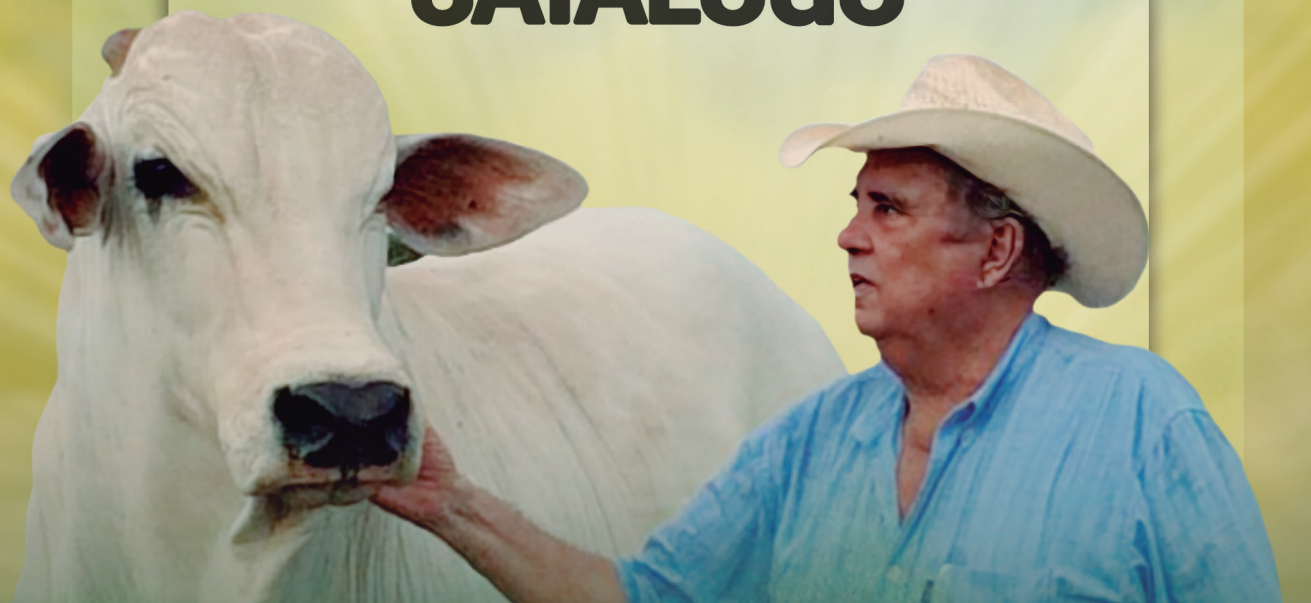
SERRA DE

MARACAJU

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE MARACAJU/MS

SÁBADO
7 DE JUNHO | 14 HORAS
HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

CATÁLOGO



40 TOUROS
NELORE PO | GERAÇÃO 2022

ARTHÊMIO OLEGÁRIO DE SOUZA · FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
REINALDO AZAMBUJA · ADILSON ROSA V. NANTES (KAU)
ARY JUNIOR E WENDER OSHIRO · AUREA LILIA SPENGLER VAVAS · SÉRGIO SARIAN



ÍNDICE

LOTE	VENDEDOR	REGISTRO	PESO	PE	AOL	MARM.	PÁGINA
LOTE 01	Arthêmio Olegário de Souza	AAT 10321	855 kg	41 cm	96,76	1,80	03
LOTE 02	Arthêmio Olegário de Souza	AAT 10302	835 kg	40 cm	111,50	2,20	04
LOTE 03	Arthêmio Olegário de Souza	AAT 10264	792 kg	39 cm	109,82	2,03	05
LOTE 04	Arthêmio Olegário de Souza	AAT 10338	842 kg	39 cm	110,39	3,16	06
LOTE 05	Arthêmio Olegário de Souza	AAT 10251	810 kg	38 cm	107,24	3,61	07
LOTE 06	Arthêmio Olegário de Souza	AAT 10270	755 kg	37 cm	109,45	2,82	08
LOTE 07	Arthêmio Olegário de Souza	AAT 10308	832 kg	41 cm	105,63	2,67	09
LOTE 08	Arthêmio Olegário de Souza	AAT 10260	920 kg	41 cm	108,65	3,17	10
LOTE 09	Francisco José De Carvalho Neto	FJC 6593	730 kg	35,5 cm	92,93	2,49	11
LOTE 10	Francisco José De Carvalho Neto	FJC 6771	760 kg	37,5 cm	100,66	2,78	12
LOTE 11	Francisco José De Carvalho Neto	FJC 6650	755 kg	35,5 cm	99,27	1,94	13
LOTE 12	Francisco José De Carvalho Neto	FJC 6754	775 kg	36,5 cm	97,55	1,84	14
LOTE 13	Francisco José De Carvalho Neto	FJC 6702	710 kg	34 cm	94,87	1,03	15
LOTE 14	Francisco José De Carvalho Neto	FJC 6746	740 kg	36 cm	96,32	2,15	16
LOTE 15	Reinaldo Azambuja Silva	FRT 4506	950 kg	42 cm	134,13	2,09	17
LOTE 16	Reinaldo Azambuja Silva	FRT 4538	887 kg	37 cm	132,38	2,03	18
LOTE 17	Reinaldo Azambuja Silva	FRT 4613	762 kg	39 cm	118,04	2,63	19
LOTE 18	Reinaldo Azambuja Silva	FRT 4585	910 kg	37 cm	138,38	2,65	20
LOTE 19	Reinaldo Azambuja Silva	FRT 4630	896 kg	43 cm	122,18	2,51	21
LOTE 20	Reinaldo Azambuja Silva	FRT 4649	800 kg	43 cm	112,49	2,84	22
LOTE 21	Sérgio Sarian	SMS 3201	835 kg	38 cm	108,75	2,43	23
LOTE 22	Sérgio Sarian	SMS 3253	900 kg	40 cm	131,95	2,24	24
LOTE 23	Aurea Lilia Spengler Vavas	ALSV 768	830 kg	39 cm	104,39	1,28	25
LOTE 24	Aurea Lilia Spengler Vavas	ALSV 801	818 kg	41 cm	96,58	2,95	26
LOTE 25	Aurea Lilia Spengler Vavas	ALSV 823	874 kg	44,5 cm	86,74	1,12	27
LOTE 26	Aurea Lilia Spengler Vavas	ALSV 835	768 kg	37 cm	87,87	3,14	28
LOTE 27	Aurea Lilia Spengler Vavas	ALSV 842	788 kg	39 cm	100,62	1,83	29
LOTE 28	Dr. Kau Nantes	KAU 985	860 kg	40 cm	106,44	1,41	30
LOTE 29	Dr. Kau Nantes	KAU 1046	768 kg	39 cm	97,4	1,61	31
LOTE 30	Dr. Kau Nantes	KAU 960	760 kg	36 cm	105,4	2,43	32
LOTE 31	Dr. Kau Nantes	KAU 1099	730 kg	33 cm	90,61	1,34	33
LOTE 32	Dr. Kau Nantes	KAU 941	732 kg	34 cm	103,88	1,55	34
LOTE 33	Ary Junior e Wender Oshiro	AJW 1217	795 kg	35 cm	82,5	1,41	35
LOTE 34	Ary Junior e Wender Oshiro	AJW 1249	790 kg	38 cm	105,94	1,87	36
LOTE 35	Ary Junior e Wender Oshiro	AJW 1198	775 kg	37 cm	103,71	1,69	37
LOTE 36	Ary Junior e Wender Oshiro	AJW 1272	752 kg	41 cm	86,26	2,68	38
LOTE 37	Ary Junior e Wender Oshiro	AJW 1241	795 kg	39 cm	104,28	2,30	39
LOTE 38	Ary Junior e Wender Oshiro	AJW 1220	770 kg	35 cm	112,31	1,16	40



Arthêmio Olegário de Souza

LOTE
01

TEATRO DA AT

REGISTRO: AAT 10321 | NASC: 27/11/2022

SEXO: Macho | PESO: 855 kg | PE: 41 cm

URAPURU DA AT

GARIMPEIRO DA AT

CAMUS DA N.FRONT.

INSPIRACAO DA AT

FAROFA DA N.FRONT.

HANUMAN DA MAT.

GAVOTA DA N.FRONT.

IJHADU DA AT

FAULADY DA AT

MALIRA DA AT

FRASE DA AT

DAMP DA AT

LARIUM TE 7 ESTRELAS

KAMYLDA DA SERT.

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
96,76	11,66	0,55	1,80	6,73	0,81	9,95

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 15/05/2025



Arthêmio Olegário de Souza

LOTE
02

TORRAO DA AT

REGISTRO: AAT 10302 | NASC: 09/11/2022

SEXO: Macho | PESO: 835 kg | PE: 40 cm

URAPURU DA AT

GARIMPEIRO DA AT

JHUBILO DA AT

INSPIRACAO DA AT

CAMOPY

ACASSIO DA AT

DELICADA DA AT

GALAKADY L.VERA

ROLIDHI DO ARROIO

RENZIA DA AT

LACTOSE DA AM

INDONESIA DA AT

DIACONO FIV DA AT

JIRIPOCA DA PAINEIRA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
111,50	14,04	0,58	2,20	7,63	0,96	10,79

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

3

COMPRADOR:

VALOR:



Arthêmio Olegário de Souza

LOTE
03

TARJHERU DA AT

REGISTRO: AAT 10264 | NASC: 22/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 792 kg | PE: 39 cm

URAPURU DA AT

GARIMPEIRO DA AT

JHUBILO DA AT

INSPIRACAO DA AT

CAMOPY

ACASSIO DA AT

DELICADA DA AT

GALAKADY L.VERA

ROLIDHI DO ARROIO

RIDALA DA AT

LACTOSE DA AM

JAMILA DA SERRARIA

FAIDAM DE GARCA

CIRANDINHA DA AT

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
109,82	14,80	0,57	2,03	8,53	1,15	8,98

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 15/05/2025



Arthêmio Olegário de Souza

LOTE
04

THABOR DA AT

REGISTRO: AAT 10338 | NASC: 26/12/2022

SEXO: Macho | PESO: 842 kg | PE: 39 cm

FAULADY DA AT

GARIMPEIRO DA AT

IJHADU DA AT

CYNNINHO TE DA AT

FRASE DA AT

EBANDHY L.VERA

ABANY DA AT

RUMAK FIV DA 2L

FAULAD DA SC

CIRANDA FIV DA AATY

BELGICA DA ZEB.VR

EMILLI DA AT

URAPURU DA AT

EBAPOGUARA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
110,39	13,80	0,59	3,16	6,29	0,79	8,53

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

5

COMPRADOR:

VALOR:



Arthêmio Olegário de Souza

LOTE
05

TAJHURAN DA AT

REGISTRO: AAT 10251 | NASC: 27/08/2022

SEXO: Macho | PESO: 810 kg | PE: 38 cm

YELLAMARU

ADIMATAN POI DA NJOP

AKOLA

IJHADU DA AT

FAULADY DA AT

NICARAGUA DA AT

FRASE DA AT

FURYA DA AT

EBANDHY L.VERA

UMBELA DA AT

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
107,24	14,00	0,54	3,61	6,73	0,88	9,45

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

6

COMPRADOR:

VALOR:



Arthêmio Olegário de Souza

LOTE
06

TARUMAN DA AT

REGISTRO: AAT 10270 | NASC: 26/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 755 kg | PE: 37 cm

IJHADU DA AT

FAULADY DA AT

OGAPHUR DA AT

FRASE DA AT

IMPERATRIZ POI DA AT

GUNARASI POI BRUMADO

BELGA FIV POI DA AT

GARIMPEIRO DA AT

JANAJUR DO ARROIO

NAGHINA FIV DA AT

TAPACA

ESCOCIA DA AT

UAPITI DA AT

UAGANGA DA AT

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
109,45	15,73	0,61	2,82	4,94	0,71	8,14

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

7

COMPRADOR:

VALOR:



Arthêmio Olegário de Souza

LOTE
07

THIMBO DA AT

REGISTRO: AAT 10308 | NASC: 16/11/2022

SEXO: Macho | PESO: 832 kg | PE: 41 cm

ORUDAJA ARROIO

JUBADHI ARROIO

LUVADHY DA AT

AVANTY FIV NELOPORA

ILADYA DA AT

FAULADY DA AT

FORTUNA DA AT

GARIMPEIRO FIV DA AT

JANAJUR DO ARROIO

FANGHE DA AT

ALBARA DA AT

SEDA DA AT

ERECHIM DA PRAIA

GRECIA DA AT

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
105,63	12,94	0,57	2,67	4,94	0,61	7,64

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 15/05/2025

8

COMPRADOR:

VALOR:



Arthêmio Olegário de Souza

LOTE
08

THALOK DA AT

REGISTRO: AAT 10260 | NASC: 04/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 920 kg | PE: 41 cm

GUVHALDI DO ARROIO

FAIDAM DE GARCA

EBANDHY L.VERA

BATINADA DO ARROIO

LACTOSE DA AM

CABRUM DA AM

TAGARIA DA A.M.

JHUBILO DA AT

URAPURU DA AT

ODYNA DA AT

CAMOPY

IRLANDA DA AT

UAPITI DA AT

ESMERALDA DA AT

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
108,65	12,32	0,55	3,17	9,89	1,12	10,95

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

9

COMPRADOR:

VALOR:



Francisco José De Carvalho Neto

LOTE
09

ADATTAPUR POI ARROIO

REGISTRO: FJC 6593 | NASC: 10/07/2022

SEXO: Macho | PESO: 730 kg | PE: 35,5 cm

YELLAMARU

ARU LEI NJOP

LAKSHIA

AMEDABA

KURUPATHY IMP.

CHAPATHY IMP.

PABHALY FIV POI ARROIO

ATANU FIV POI DO BR.

IDAVA FIV POI ARROIO

TALSANA POI ARROIO

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
92,93	13,97	0,58	2,49	5,39	0,81	6,61

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

10

COMPRADOR:

VALOR:



Francisco José De Carvalho Neto

LOTE
10

AGODAPUR POI ARROIO

REGISTRO: FJC 6771 | NASC: 13/11/2022

SEXO: Macho | PESO: 760 kg | PE: 37,5 cm

JUNAGADHI FIV POI L.VERA

AMEDABA

SODHAGAR POI ARROIO

SAVUSA VIII POI BRU

PAMURA POI ARROIO

LOMADHI POI ARROIO

LAKHADA POI ARROIO

ARU LEI NJOP

YELLAMARU

PAUBBA POI ARROIO

LAKSHIA

OLAJHA POI ARROIO

CENTAVO POI NELOPORA

JISAH FIV POI ARROIO

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
100,66	14,18	0,51	2,78	9,89	1,39	12,32

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025



Francisco José De Carvalho Neto

LOTE

11

ADHATARI ARROIO

REGISTRO: FJC 6650 | NASC: 06/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 755 kg | PE: 35,5 cm

JUBADHI ARROIO

RANUMATY FIV ARROIO

JITHENA FIV ARROIO

AMEDABA

PAGADHA FIV ARROIO

DAPHATI DO ARROIO

EBHUMADY DO ARROIO

BHUMALA DO ARROIO

JERU FIV DO BRUMADO

VAJHARA ARROIO

KURUPATHY IMP.

CHAPATHY IMP.

ROLIDHI DO ARROIO

GHASSAHA POI DO ARRO

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
99,27	14,39	0,54	1,94	7,19	1,04	11,26

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

12

COMPRADOR:

VALOR:



Francisco José De Carvalho Neto

LOTE
12

AKAPATTU ARROIO

REGISTRO: FJC 6754 | NASC: 03/11/2022

SEXO: Macho | PESO: 775 kg | PE: 36,5 cm

JUBADHI ARROIO

RANUMATY FIV ARROIO

JITHENA FIV ARROIO

JIDDHAR ARROIO

GHALATA DO CACHEADO

URAJU

EBHUMADY DO ARROIO

BHUMALA DO ARROIO

JERU FIV DO BRUMADO

VAJHARA ARROIO

IVHUR FIV POI ARROIO

IDAKALI DO ARROIO

PANAGPUR AL DA PAUL.

GELOITA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
97,55	14,78	0,52	1,84	7,18	1,09	10,74

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

13

COMPRADOR:

VALOR:



Francisco José De Carvalho Neto

LOTE
13

AJUDADI ARROIO

REGISTRO: FJC 6702 | NASC: 22/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 710 kg | PE: 34 cm

JUBADHI ARROIO

RANUMATY FIV ARROIO

JITHENA FIV ARROIO

NERO FIV DE NAV.

RAMADA DA VEZ

NEVADA DA VEZ

EBHUMADY DO ARROIO

BHUMALA DO ARROIO

JERU FIV DO BRUMADO

VAJHARA ARROIO

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI 11177-09

URAPURU DA AT

JATIUCA DA VEZ

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
94,87	14,37	0,53	1,03	3,14	0,48	7,24

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025



Francisco José De Carvalho Neto

LOTE
14

ADUDAJAR ARROIO

REGISTRO: FJC 6746 | NASC: 27/10/2022

SEXO: Macho | PESO: 740 kg | PE: 36 cm

MATHUR ARROIO

RUNAPPUR ARROIO

LIJARA ARROIO

AMEDABA

RURGHA FIV ARROIO

URHIMA ARROIO

EBHUMADY DO ARROIO

HASANA ARROIO

HEMANGA FIV BRUMADO

MIELINA DO ARROIO

KURUPATHY IMP.

CHAPATHY IMP.

JANAJUR DO ARROIO

RAVANA DO ARROIO

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
96,32	14,27	0,49	2,15	9,43	1,40	7,21

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

15

COMPRADOR:

VALOR:



Reinaldo Azambuja Silva

LOTE
15

NAGAR DA FR

REGISTRO: FRT 4506 | NASC: 12/08/2022

SEXO: Macho | PESO: 950 kg | PE: 42 cm

FUNCIONARIO NAVIRAI

BUGIO TE DA SM

CAARAPO KITO

CRATERA DE NAVIRAI

PALOMA KITO

JERU FIV DO BRUMADO

CARABINA DA CRIST.

CAJAR FIV NELOPORA

JANAJUR DO ARROIO

IMPIA DA FR

AJHULA ARROIO

BULGARA 4 DA GUAYRA

BASCO DA SM

BULGARA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
134,13	14,12	0,63	2,09	12,58	1,32	14,39

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025



Reinaldo Azambuja Silva

LOTE
16

NEPAL DA FR

REGISTRO: FRT 4538 | NASC: 24/08/2022

SEXO: Macho | PESO: 887 kg | PE: 37 cm

BIG BEN DA S.NICE

FAJARDO DA GB

TUPAM FIV KITO

COMPORTA DA S.NICE

LUCINHA FIV KITO

BITELO DA SS

CAXETA DA CRIST.

JANAJUR DO ARROIO

ESCANDINAVO DO BR.

ASSANHADA DA FR

ORLADURA DA AM

OCA DA FR

JANGUEDO DO ARROIO

KYRAYA POI DA RV

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
132,38	14,94	0,59	2,03	7,19	0,81	8,13

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

17

COMPRADOR:

VALOR:



Reinaldo Azambuja Silva

LOTE

17

NANDERU DA FR

REGISTRO: FRT 4613 | NASC: 29/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 762 kg | PE: 39 cm

PARANA MATI

KOKAR DA MAT.

ESPECIAL FIV GC DA SL

FRANQUIA DA MAT.

PANTEIA DA BEABISA

C2569 DA MN

IALENA DA GOYTACAZES

MOGADARI ARROIO

EDHUPATI DO ARROIO

JIDIA DA FR

GADHUMA DO ARROIO

FISSIA DA FR

DONATO DE NAVIRAI

BALBISSIA DA FR

AOL (cm2)

118,04

AOL/100 kg

15,49

Ratio

0,56

Marmoreio (%)

2,63

EGS (mm)

7,64

EGS / 100 kg

1,00

Picanha (mm)

10,94

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

18

COMPRADOR:

VALOR:



Reinaldo Azambuja Silva

LOTE
18

NIQUITO DA FR

REGISTRO: FRT 4585 | NASC: 16/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 910 kg | PE: 37 cm

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

SARAU MAT.

BNUVA DA COL.

JAVANESA DA MAT.

RAMBO DA MN

GODHRA DA MAT.

MANEKO DA FLO

EBHUMADY DO ARROIO

GELISKA DA FR

BRASILEIRA-TE XARAES

PETISCA DA FR

ATANU FIV POI DO BR.

ATRIZ DA FR

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
138,38	15,21	0,68	2,65	8,54	0,94	9,05

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025



Reinaldo Azambuja Silva

LOTE
19

NABILEQUE DA FR

REGISTRO: FRT 4630 | NASC: 06/10/2022

SEXO: Macho | PESO: 896 kg | PE: 43 cm

FUNCIONARIO NAVIRAI

BUGIO TE DA SM

CAARAPO KITO

CRATERA DE NAVIRAI

PALOMA KITO

JERU FIV DO BRUMADO

CARABINA DA CRIST.

FANTASTICO S. ONOFRE

JANAJUR DO ARROIO

DAVA DA FR

JANDIRA JO DA AP

DUAN

VAGO DA AT

CHITRA DA SVT

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
122,18	13,64	0,65	2,51	4,94	0,55	7,66

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

20

COMPRADOR:

VALOR:



Reinaldo Azambuja Silva

LOTE
20

NATILA DA FR

REGISTRO: FRT 4649 | NASC: 15/10/2022

SEXO: Macho | PESO: 800 kg | PE: 43 cm

REM F22 FIV

REM ARMADOR

MANDRAQUE DA IPB

REM VOTUPORANGA

6092 DA IPB

NERO FIV DE NAV.

BELLA FIV DA LGAL

HAYAJPATI TE

EDHUPATI DO ARROIO

KATITA DA FR

AKABNARA

FATURA DA FR

BENICIO 3NASC

SERIE DA FR

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
112,49	14,06	0,63	2,84	7,64	0,96	8,99

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 15/05/2025



Sérgio Sarian

LOTE
21

PALANQUE SERENATA

REGISTRO: SMS 3201 | NASC: 08/07/2022

SEXO: Macho | PESO: 835 kg | PE: 38 cm

EDHUPATI DO ARROIO

GARIMPEIRO DA AT

MAJAVADI ARROIO

RAVANA DO ARROIO

GEDALLI DO ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

UAMATHILA ARROIO

EGOISMO SERENATA

GHADAKY L.VERA

LISTRA SERENATA

BALANDRA SERENATA

FILA SERENATA

PAGELO SERENATA

BATINA SERENATA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
108,75	13,43	0,55	2,43	5,84	0,72	7,73

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025



Sérgio Sarian

LOTE

22

PARENTE SERENATA

REGISTRO: SMS 3253 | NASC: 08/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 900 kg | PE: 40 cm

MATHUR ARROIO

EBHUMADY DO ARROIO

DELGADO FIV DA LAGUNA

HASANA ARROIO

BAIA DA LAGUNA

GARIMPEIRO DA AT

DIVISA

GHADAKY L.VERA

EDHUPATI DO ARROIO

HOEMA SERENATA

ARUANA I DA PET

DALIA SERENATA

ALTAR SERENATA

CELESTE FIV

AOL (cm2)

131,95

AOL/100 kg

14,86

Ratio

0,65

Marmoreio (%)

2,24

EGS (mm)

9,44

EGS / 100 kg

1,06

Picanha (mm)

13,49

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 15/05/2025

23

COMPRADOR:

VALOR:



Aurea Lilia Spengler Vavas

LOTE
23

QUARTO DA SERRARIA

REGISTRO: ALSV 768 | NASC: 27/07/2022

SEXO: Macho | PESO: 830 kg | PE: 39 cm

JATHADU ARROIO

AMAVHADI ARROIO

HERDEIRO SERENATA

EPHANDA DO ARROIO

EMBOSCADA SERENATA

JUBADHI ARROIO

BAIXADA SERENATA

IJUNADI L.VERA

GALAKADY L.VERA

MUSICA DA SERRARIA

FAMHILA L.VERA

FADA DA SERRARIA

URAPURU DA AT

TERMAS SERENATA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
104,39	12,89	0,58	1,28	5,84	0,72	8,09

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025



Aurea Lilia Spengler Vavas

LOTE
24

QUINTAL DA SERRARIA

REGISTRO: ALSV 801 | NASC: 17/10/2022

SEXO: Macho | PESO: 818 kg | PE: 41 cm

IJHADU DA AT

FAULADY DA AT

NADUR DA AT

FRASE DA AT

EVANDAIA DA AT

BHARAIPUR DA AT

BARONEZA DA AT

RAJA DA AT

BITELO DA SS

NURUANA ARROIO

CATEDRAL DA AT

IPATHY FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

AJHULA ARROIO

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
96,58	12,10	0,57	2,95	6,29	0,79	11,68

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

25

COMPRADOR:

VALOR:



Aurea Lilia Spengler Vavas

LOTE
25

QUALITATIVO DA SERRARIA

REGISTRO: ALSV 823 | NASC: 10/11/2022

SEXO: Macho | PESO: 874 kg | PE: 44,5 cm

EDHUPATI DO ARROIO

GARIMPEIRO DA AT

MAJAVADI ARROIO

RAVANA DO ARROIO

GEDALLI DO ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

UAMATHILA ARROIO

GAJA DA AT

SUDAO DA AT

JUMARY DA SERRARIA

XIRARA DA AT

CAMBRAIA SERENATA

EBHUMADY DO ARROIO

NORTADA SERENATA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
86,74	9,92	0,56	1,12	6,29	0,72	7,18

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025



Aurea Lilia Spengler Vavas

LOTE
26

QUAO DA SERRARIA

REGISTRO: ALSV 835 | NASC: 28/11/2022

SEXO: Macho | PESO: 768 kg | PE: 37 cm

GARIMPEIRO DA AT

JANAJUR DO ARROIO

FAULADY DA AT

TAPACA

CYNNINHO TE DA AT

AMAVHADI ARROIO

INSPIRACAO DA AT

RAJA DA AT

BITELO DA SS

NOTADA ARROIO

CATEDRAL DA AT

HEJHUMA DO ARROIO

ROLIDHI DO ARROIO

DHIRUMA TE DO ARROIO

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
87,87	11,75	0,57	3,14	7,19	0,96	13,16

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

27

COMPRADOR:

VALOR:



Aurea Lilia Spengler Vavas

LOTE
27

QUERUBIN DA SERRARIA

REGISTRO: ALSV 842 | NASC: 17/12/2022

SEXO: Macho | PESO: 788 kg | PE: 39 cm

GARIMPEIRO DA AT

JANAJUR DO ARROIO

FAULADY DA AT

TAPACA

CYNNINHO TE DA AT

AMAVHADI ARROIO

INSPIRACAO DA AT

MAJAVADI ARROIO

EDHUPATI DO ARROIO

LETONIA DA SERRARIA

GEDALLI DO ARROIO

ILURU DA SERRARIA

GAJA DA AT

ELLENNY III DA SERRARIA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
100,62	13,10	0,54	1,83	4,49	0,59	8,09

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

28

COMPRADOR:

VALOR:



Dr. Kau Nantes

LOTE
28

LAMANJU

REGISTRO: KAU 985 | NASC: 13/08/2022

SEXO: Macho | PESO: 860 kg | PE: 40 cm

JANAJUR DO ARROIO

ESCANDINAVO DO BR.

OTAMAJU FIV ARROIO

ORLADURA DA AM

IMHITA DO ARROIO

BAORE POI DO BR.

DAPHATI DO ARROIO

JONAMADU FIV L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

RUMADIRA L.VERA

IVAJA FIV POI ARROIO

NYNO 530

MARISCO

ALCA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
106,44	13,93	0,59	1,41	4,49	0,59	7,18

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 29/01/2025

29

COMPRADOR:

VALOR:



Dr. Kau Nantes

LOTE
29

LUTADOR

REGISTRO: KAU 1046 | NASC: 26/10/2022

SEXO: Macho | PESO: 768 kg | PE: 39 cm

DALAKADY FIV CSOV

GHADAKY L.VERA

HALUR CSOV

OPEP

EDHAKILLA ARROIO

RAJA DA AT

ORNADA AB

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

HAMILA L.VERA

RAVANA DO ARROIO

CAPELA THM

PANAGPUR AL DA PAUL.

JE GALE DA EST.

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
97,4	15,27	0,53	1,61	3,37	0,53	4,04

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 29/01/2025

30

COMPRADOR:

VALOR:



Dr. Kau Nantes

LOTE
30

LUJAR

REGISTRO: KAU 960 | NASC: 22/07/2022

SEXO: Macho | PESO: 760 kg | PE: 36 cm

JANAJUR DO ARROIO

ESCANDINAVO DO BR.

OTUJAR FIV ARROIO

ORLADURA DA AM

IJENA FIV DO ARROIO

BELUR

UMERHITA ARROIO

LIMADHI ARROIO

EDHUPATI DO ARROIO

PAGUJHA ARROIO

MALA TE DA AM

HYANNA DO CACHEADO

DARCK DO CACHEADO

DANZA DO CACHEADO

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
105,4	14,84	0,57	2,43	4,94	0,70	6,84

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 29/01/2025

31

COMPRADOR:

VALOR:



Dr. Kau Nantes

LOTE
31

LIMADI

REGISTRO: KAU 1099 | NASC: 12/02/2023

SEXO: Macho | PESO: 730 kg | PE: 33 cm

MATHUR ARROIO

JANDHU FIV CSOV

FENYCYA FIV NELOPORA

JHAGAR DA SERRARIA

JIVARA

PAVIJARA ARROIO

EBHUMADY DO ARROIO

HASANA ARROIO

CAJAR FIV NELOPORA

AJORY POI NELOPORA

FAIDAM DE GARCA

CIRANDINHA DA AT

JATHADU ARROIO

LIHULA ARROIO

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
90,61	15,41	0,55	1,34	4,94	0,84	6,73

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 29/01/2025

32

COMPRADOR:

VALOR:



Dr. Kau Nantes

LOTE
32

LOMADUR

REGISTRO: KAU 941 | NASC: 14/07/2022

SEXO: Macho | PESO: 732 kg | PE: 34 cm

FAULADY DA AT

GARIMPEIRO DA AT

IJHADU DA AT

CYNNINHO TE DA AT

FRASE DA AT

EBANDHY L.VERA

ABANY DA AT

AMBURAJAN POI DA NJOP

YELLAMARU

GUATEMALA

NANPALLI

DAILANA

JATHADU ARROIO

TEORIA DA QUIT.

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
103,88	15,19	0,58	1,55	4,17	0,61	4,95

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 29/01/2025

33

COMPRADOR:

VALOR:



Ary Junior e Wender Oshiro

LOTE
33

FINCAPE

REGISTRO: AJW 1217 | NASC: 11/08/2022

SEXO: Macho | PESO: 795 kg | PE: 35 cm

IJHADU DA AT

FAULADY DA AT

NADUR DA AT

FRASE DA AT

EVANDAIA DA AT

BHARAIPUR DA AT

BARONEZA DA AT

MONTBLANC FIV CVS

BITELO DA SS

ESMERALDA

NATUREZA DA RIB.

BULGALIA

ANURU POI DO BR

HIERARCA DA VSOL

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
82,5	12,46	0,51	1,41	4,72	0,71	7,21

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 30/01/2025

34

COMPRADOR:

VALOR:



Ary Junior e Wender Oshiro

LOTE
34

LEROY

REGISTRO: AJW 1249 | NASC: 17/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 790 kg | PE: 38 cm

ORUDAJA ARROIO

JUBADHI ARROIO

MADYLATUR DA AT

AVANTY FIV NELOPORA

EDA FIV DA AT

GARIMPEIRO DA AT

NALINI 7 DC POI TE

HANURU

ANURU POI DO BR

LUNETTA

NONILA

DANITA

URAPURU DA AT

EDITORIA FIV DA VSOL

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
105,94	14,05	0,52	1,87	6,29	0,83	9,05

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA: 12/05/2025

35

COMPRADOR:

VALOR:



Ary Junior e Wender Oshiro

LOTE
35

INDUZIDO

REGISTRO: AJW 1198 | NASC: 04/08/2022

SEXO: Macho | PESO: 775 kg | PE: 37 cm

ANURU POI DO BR

SHEVARO POI DO BR.

HANURU

JIDIGUPA V TE POI BR

NONILA

LUDY DE GARCA

HANCHE

FIUZAN DA AT

EBANDHY L.VERA

LABIA

AMAZONAS DA AT

CENTINELA

JATHADU ARROIO

LINDOIA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
103,71	14,09	0,55	1,69	8,54	1,16	9,44

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

36

COMPRADOR:

VALOR:



Ary Junior e Wender Oshiro

LOTE
36

CACIQUE

REGISTRO: AJW 1272 | NASC: 29/10/2022

SEXO: Macho | PESO: 752 kg | PE: 41 cm

GALAKADY L.VERA

ROLIDHI DO ARROIO

IJUNADI L.VERA

LACTOSE DA AM

FAMHILA L.VERA

RAJA DA AT

ARUANA I DA PET.

FIUZAN DA AT

EBANDHY L.VERA

CRISTAL

AMAZONAS DA AT

LINDONA

FUNCIONARIO NAVIRAI

ENTREVISTA

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
86,26	12,25	0,48	2,68	10,33	1,47	9,89

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

37

COMPRADOR:

VALOR:



Ary Junior e Wender Oshiro

LOTE
37

JARDEL

REGISTRO: AJW 1241 | NASC: 06/09/2022

SEXO: Macho | PESO: 795 kg | PE: 39 cm

IJHADU DA AT

FAULADY DA AT

NADUR DA AT

FRASE DA AT

EVANDAIA DA AT

BHARAIPUR DA AT

BARONEZA DA AT

URAPURU DA AT

GARIMPEIRO DA AT

FRADELI

INSPIRACAO DA AT

1786

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
104,28	14,02	0,54	2,30	4,49	0,60	9,51

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

38

COMPRADOR:

VALOR:



Ary Junior e Wender Oshiro

LOTE
38

FORASTEIRO

REGISTRO: AJW 1220 | NASC: 14/08/2022

SEXO: Macho | PESO: 770 kg | PE: 35 cm

IJHADU DA AT

FAULADY DA AT

NADUR DA AT

FRASE DA AT

EVANDAIA DA AT

BHARAIPUR DA AT

BARONEZA DA AT

JATHADU ARROIO

AMAVHADI ARROIO

CARTILHA

EPHANDA DO ARROIO

LIGADA

MONTBLANC FIV CVS

XENA DA AT

AOL (cm2)	AOL/100 kg	Ratio	Marmoreio (%)	EGS (mm)	EGS / 100 kg	Picanha (mm)
112,31	15,39	0,57	1,16	4,49	0,62	6,29

DATA AVALIAÇÃO DE CARÇA: 12/05/2025

39

COMPRADOR:

VALOR:



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agro-business, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES:

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
 - 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.
 - 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
 - 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
 - 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
 - 1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
 - 1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
 - 1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
 - 1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
 - 1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- ## 2. CADASTRO:
- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
 - 2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
 - 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
 - 2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
 - 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.
 - 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde

que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.



5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes

nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



ANOTAÇÕES

38
ANOS

LEILÃO

**SERRA DE
MARACAJU**

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE MARACAJU/MS

SÁBADO
7 DE JUNHO | **14 HORAS**
HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

LEILOEIRA:



TRANSMISSÃO:



www.centralleiloes.com.br/ctv

YOUTUBE: @CENTRALLEILOES

PATROCÍNIO:



ÁSTER



JOHN DEERE

